

## **ACTA DO ACTO PÚBLICO**

### **Do Procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação para:**

### **Elaboração do Plano de Pormenor UOP8 – Parque Urbano da Cidade de Olhão**

Em cumprimento do disposto no nº 8 do Programa de Concurso acima designado, o júri nomeado por deliberação de Câmara, com data de treze de Maio de dois mil e nove, constituído por Arqt.<sup>a</sup> Ditza Reis, Eng.<sup>o</sup> Carlos Lopes em substituição da Arqt.<sup>a</sup> Ana Frade e Eng.<sup>o</sup> Rui Evaristo em substituição da Arqt.<sup>a</sup> Inês Faisca, procedeu em quinze de Outubro de 2009 e em conformidade com o estabelecido nos artigos 11º e 12º do Decreto-Lei nº 18/2008 de vinte e nove de Janeiro, ao acto público de abertura das candidaturas do concurso, estando para o efeito presentes os representantes, devidamente identificados e credenciados dos concorrentes:

- A.C.B. - A.Castel-Branco – Arquitectura Paisagista, Ld.<sup>a</sup> / Bruno Soares Arquitectos, Ld.<sup>a</sup>
- Prospectiva Projectos, Serviços Ld.<sup>a</sup> / António Marques, Arquitectura e Planeamento Ld.<sup>a</sup>

Deste modo:

1. O júri deu início ao acto público, identificando o procedimento através da referência do respectivo anúncio;
2. Posteriormente efectuou a abertura dos invólucros onde se encontravam os documentos da candidatura, pela ordem da respectiva recepção, procedendo á leitura da lista dos concorrentes e elaborando um quadro.
3. Seguidamente em conformidade com o ponto nº 5 do art.º 11º do Decreto-Lei nº18/2008 de vinte e nove de Janeiro, foi concedido um período de trinta minutos aos representantes dos concorrentes, A.C.B. – A.Castel-Branco – Arquitectura Paisagista Ld.<sup>a</sup> / Bruno Soares Arquitectos Ld.<sup>a</sup> e Prospectiva Projectos, Serviços Ld.<sup>a</sup> / António Marques, Arquitectura e Planeamento Ld.<sup>a</sup>, para examinar os documentos apresentados ao concurso e reclamar da lista dos concorrentes.
4. Examinados os documentos apresentados, os representantes não fizeram quaisquer observações.

Cumpridas as formalidades do acto público, o presidente do júri encerrou o mesmo, do qual se elaborou a presente acta, assinada por todos os elementos do júri.

O Júri,

(Arq.<sup>a</sup> Ditza)

(Eng.<sup>o</sup> Carlos Lopes)

(Eng.<sup>o</sup> Rui Evaristo)